

PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

O presente Parecer está sendo apresentado por Larissa Auricchio Graça Rodrigues com inscrição no CRECI da 2ª Região sob nº 228418.

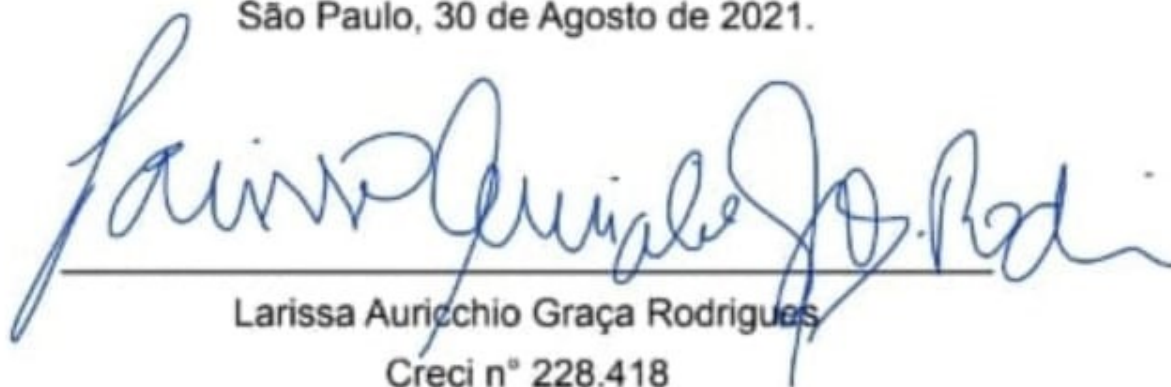
O Imóvel situado a **Rua do Hipódromo, 1495 apartamento 122 Bloco B - Mooca São Paulo/SP - CEP 03162-020**, com registro nº **177.851** no 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, cadastrado junto a PMSP sob nº **027.065.0725-1** constituído de uma área útil **63,85 m²** e uma área total **102,94 m²**.

O local é servido por todos os melhoramentos públicos urbanos, tais como: água, luz, força, telefone, calçamento, iluminação pública, galeria para recolhimento de águas pluviais e transporte coletivo nas proximidades.

Para o imóvel, considerando sua conformação, dimensões e características, sua situação e localização em relação à rua, local, zona em que se encontra, bem como as bases de procura e oferta da época e perspectivas atuais do mercado imobiliário atribuímos o valor para **VENDA de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, para pagamento a vista.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Larissa Auricchio Graça Rodrigues, Corretora de Imóveis inscrita no CRECI da 2ª Região sob nº 228418, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

São Paulo, 30 de Agosto de 2021.



Larissa Auricchio Graça Rodrigues
Creci nº 228.418

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

Ao
Condomínio Residencial Torres Vedras

AVALIAÇÃO PREÇO DE IMÓVEL PARA VENDA

De acordo com a solicitação de V.Sas., apresento conclusão sobre a avaliação, quanto ao valor de comercialização do imóvel, situado à **Rua do Hipódromo, 1495 – Apto. 122, Torre B, Mooca, São Paulo, SP, Cep: 03162-020, Registro nº 177.851 – 7º Oficial de Registro de Imóveis São Paulo – S.P. e Contribuinte Municipal – PMSP: 027.065.0725-1.**

Trata-se de imóvel com 63,85m² de área útil e área total de 102,94m², localizado no 12º andar da Torre B do empreendimento denominado “Residencial Torres Vedras”, apartamento denominado “122B” servido de todos os melhoramentos públicos.

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor de comercialização em:

R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) para pagamento à vista.

Parecer elaborado nos termos da Lei 6530/78, que por ser expressão da verdade segue firmado pelo Corretor de Imóveis abaixo identificado.

Luis Fabiano L Costanzo
Creci – 2ª Região 66.756

PARECER SOBRE PREÇO DE COMERCIALIZAÇÃO

O presente Parecer está sendo apresentado por Rodolfo Fraga Rodrigues Costa, com inscrição no CRECI da 2ª Região sob nº 206924.

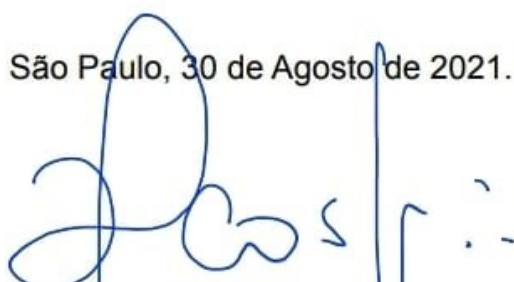
O Imóvel situado a **Rua do Hipódromo, 1495 apartamento 122 Bloco B - Mooca - São Paulo/SP - CEP 03162-020**, com registro nº **177.851** no 7º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, cadastrado junto a PMSP sob nº **027.065.0725-1**, constituído de uma área útil **63,85 m²** e uma área total **102,94 m²**.

O local é servido por todos os melhoramentos públicos urbanos, tais como: água, luz, força, telefone, calçamento, iluminação pública, galeria para recolhimento de águas pluviais e transporte coletivo nas proximidades.

Para o imóvel, considerando sua conformação, dimensões e características, sua situação e localização em relação à rua, local, zona em que se encontra, bem como as bases de procura e oferta da época e perspectivas atuais do mercado imobiliário, atribuímos o valor para **VENDA de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)**, para pagamento a vista.

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, eu, Rodolfo Fraga Rodrigues Costa, Corretor de Imóveis inscrito no CRECI da 2ª Região sob nº 206924, assino e certifico este parecer, que foi elaborado de acordo com o art. 3º da Lei 6.530/78.

São Paulo, 30 de Agosto de 2021.



Rodolfo Fraga Rodrigues Costa

Creci nº 206.924